



ACTA Nº 11/2009

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2009
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 16 DE NOVEMBRO DE 2009

-----No dia 16 de Novembro de 2009, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, convocada ao abrigo do nº 1 e do nº 2 do Art. 50º da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/1, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Art. 19º, do nº 1 do Art. 24º e nº 2 do Art. 29º, todos do respectivo Regimento da Assembleia Municipal, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte, **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 1 - *Fixação do valor do Seguro dos Eleitos Locais;***
- **PONTO 2 - *Eleição de representantes (efectivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea a) do nº 2 do Artigo 6º dos Estatutos da ANMP];***
- **PONTO 3 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal [alínea e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto-Lei nº 201/2005, de 24/11];***
- **PONTO 4 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação [alínea d) do nº 1 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22/08];***
- **PONTO 5 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios [alínea b) do nº 1 do Artigo 5º da Lei nº 14/2004, de 8/05];***
- **PONTO 6 - *Eleição de representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Trânsito;***
- **PONTO 7 - *Eleição de representantes (efectivo e suplente) da Assembleia Municipal de Lagos no Conselho Geral da Empresa Municipal Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.E.M. [nº 1 do Artigo 21º dos Estatutos da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.E.M.];***
- **PONTO 8 - *Eleição de representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento [alínea b) do nº 1 do Artigo 31º da Lei nº 28/2008, de 22/02];***



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 79v.

- **PONTO 9 - Designação de Cidadãos pela Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal de Segurança** [alínea k) do n.º 1 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança];
- **PONTO 10 - Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve** [Artigo 13.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve];
- **PONTO 11 - Comissões da Assembleia Municipal;**
- **PONTO 12 - Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2010.**

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 51 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)



PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Eurico José dos Reis Correia
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

-----**SUSPENSÃO DO MANDATO - TOMADA DE POSSE:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	Suspensão do Mandato por 243 dias, aprovado na presente Sessão
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Alexandre	Substitui a Sra. Paula Couto

-----**DELIBERAÇÃO Nº 83/AM/2009:**

-----**Aceite** pelo Plenário, de acordo com o estabelecido no nº 2 do Artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal, o pedido de Suspensão do Mandato, apresentado pela Sra. Maria Paula Dias da Silva Couto (PS), pelo período de 243 dias. Ao abrigo do nº 1 do Artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal, substitui a Sra. Paula Couto (PS), durante o período de dias já mencionado, na Assembleia Municipal o Sr. Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros (PS).-----

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	Maria Joaquina Batista Quintans Matos - Vice-Presidente
PS	António Marreiros Gonçalves - Vereador



Fl. 80v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador

-----MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE FALTOU À SESSÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis

-----**TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** Ao abrigo do artigo 9º da Lei nº 33/98, de 18/07, foi convocado, para estar presente na Sessão Extraordinária de Novembro de 2009, para tomar posse como Membro efectivo do Conselho Municipal de Segurança o cidadão: **JOSÉ ZACARIAS DA CRUZ MARTINS** – Comandante Local da Polícia Marítima de Lagos.-

-----Verificada a conformidade formal e após ter prestado o juramento, procedeu à assinatura do presente auto de posse, o cidadão **JOSÉ ZACARIAS DA CRUZ MARTINS** – Comandante Local da Polícia Marítima de Lagos, ficando investido nas suas funções.-----

-----**ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes actas:

-----Acta nº 9/2009 da Sessão Ordinária de Setembro de 2009 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de Setembro de 2009.-----

-----A Acta nº 9/2009 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	11	3	0	1	0	15
ABSTENÇÕES	8	2	1	0	1	12
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 84/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Acta nº 9/2009 da Sessão Ordinária de Setembro de 2009 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de Setembro de 2009.-----

-----Acta nº 10/2009 da 1ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato de 2009/2013, realizada a 21 de Outubro de 2009.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) saudou, cumprimentou e felicitou o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, os Secretários da mesma, as senhoras Deputadas e senhores Deputados Municipais, bem como o Sr. Presidente da Câmara Municipal e Membros do Executivo Municipal pelas respectivas eleições para os cargos agora ocupados pelos mencionados. Desejou que o Mandato agora iniciado decorra com toda a normalidade, com todo o sentido democrático na defesa dos interesses do Município de Lagos, do bem estar e da prosperidade dos cidadãos de Lagos. Acrescentou que estava no Órgão, Assembleia Municipal, com muito orgulho e com muita satisfação. Sobre a Acta em apreciação chamou à



atenção para o facto da mesma dizer no seu início “Pelas 20 horas e 24 minutos, verificada a presença de quórum e ainda no cumprimento da disposição legal atrás citada, assumiu a presidência o Membro que encabeçou a lista mais votada para a eleição desta Assembleia Municipal ...” e depois dizer “**ENTRADA EM FUNÇÕES DA MESA DA ASSEMBLEIA:** Assim cessou as suas funções o Deputado Municipal que até aqui tinha assegurado o andamento dos trabalhos.”, parecendo-lhe que existia uma situação de incoerência, porque primeiro assumiu funções o “Membro” e depois cessou as funções o “Deputado Municipal”. Disse que não conhece a figura de “Deputado Municipal” na lei, mas isso é outra questão, uma vez que está definido assim no Regimento da Assembleia Municipal. Solicitou esclarecimentos à Mesa sobre esta questão que, embora de pormenor, tem, na sua opinião, alguma relevância. Solicitou ainda esclarecimentos à Mesa sobre o facto dos Membros dos Órgãos Autárquicos que foram empossados no passado dia 21 de Outubro não terem lido o Acto de Posse.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que não considerava erro o facto da acta estar com os termos que lá estão “Membro” e “Deputado Municipal”. Sobre a questão da leitura do Acto de Posse pelos empossados nos Órgãos Assembleia e Câmara Municipal esclareceu que os Serviços entenderam suprimir essa leitura para aligeirar a cerimónia, apesar de ser da opinião de que a leitura do Acto de Posse acrescenta solenidade e dignidade à Cerimónia, mas para não criar uma Cerimónia demasiado demorada isso não foi feito. Acrescentou que cada Deputado Municipal que tome Posse no início de qualquer reunião da Assembleia Municipal, lê o Acto de Posse, como se verificou já nesta Sessão.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que se calhar não se tinha feito entender, uma vez que não levanta qualquer ilegalidade na Acta em apreciação apenas acha que há incongruência na Acta porque num sítio é referida a palavra “Membro” e noutra é referida a palavra “Deputado”.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), esclareceu que são usadas, indiferentemente as duas expressões, mas que a acta iria ser corrigida para aparecer a mesma expressão nos dois lados.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que fosse colocado como está na Lei “assumiu a presidência o cidadão que encabeçou a lista mais votada”. Aproveitou a oportunidade para desejar a todos os Autarcas um bom Mandato, em prol dos cidadãos e do Município.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que tinha aceite a sugestão do Sr. José Manuel Freire e que a versão final da Acta em apreciação iria ser com a Palavra “cidadão”.-----

-----A Acta nº 10/2009 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	5	1	1	1	26
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0



Fl. 81v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----**DELIBERAÇÃO Nº 85/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Acta nº 10/2009 da 1ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato de 2009/2013, realizada a 21 de Outubro de 2009.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 86/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-481-8.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva apresentação do assunto. Aproveitou a oportunidade para desejar a todos os votos de um bom trabalho na Assembleia Municipal. Disse esperar um bom desempenho dos trabalhos da Assembleia, e menos situações que não contribuam para a felicidade da comunidade lacobrigense e que acabam por afastar as pessoas da participação cívica e política, respeitando os cargos que cada um desempenha. Manifestou a esperança de que estes próximos quatro anos sejam de “profícua discussão e participação democrática, de frutuosa colaboração e relação em que os valores da solidariedade, da consideração, da estima, do respeito se mantenham sempre em cima da mesa e à tona da água, em todas e quaisquer circunstância, ainda mesmo naquelas em que tenhamos que nos opor uns aos outros, democraticamente, mas civilizada e educadamente na defesa do que são os nossos princípios que, obviamente, não são iguais para todos e na defesa do que serão as medidas de acção política que todos protagonizamos, que felizmente também não serão sempre iguais em todas as circunstâncias. É esta a virtualidade deste Regime, que é o menos mau de todos aqueles que é conhecido, que é a Democracia.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a **FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 87/AM/2009:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, fixar, para todos os seus Deputados da Assembleia Municipal, durante o actual Mandato de 2013/2017, em 171 700,00 € (Cento e setenta e um mil e setecentos Euros) o seguro de acidentes pessoais, em 75,00 € (Setenta e cinco Euros) o subsídio diário normal em caso de doença ou internamento e em 10 000,00 € (Dez mil Euros) as despesas de tratamento e repatriamento, valores estes iguais aos fixados pela Câmara Municipal em relação aos seus Membros.-----

-----**PONTO 2 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES (EFFECTIVO E SUPLENTE) DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA COMO UM DOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO AOS CONGRESSOS DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE**



MUNICÍPIOS PORTUGUESES [ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 6º DOS ESTATUTOS DA ANMP]: O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria), aproveitou o momento para desejar a todos as melhores felicidades. Seguidamente leu a seguinte Proposta: “Representantes (efectivos e suplentes) dos Presidentes de Junta de Freguesia como Delegados do Município aos Congressos da ANMP: - Efectivo: Paulo Jorge Correia dos Reis (Junta de Freguesia de Santa Maria); Suplente: João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim).”-----

-----Não tendo sido apresentada mais qualquer Lista, foi esta designada como Lista A, tendo-se procedido à votação da mesma, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	27
NÚMERO DE VOTOS	27
LISTA A	20
BRANCOS	7
NULOS	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 88/AM/2009:**

-----**Eleitos**, por escrutínio secreto, os seguintes representantes (efectivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, durante o actual Mandato de 2009/2013: - Efectivo: Sr. Paulo Jorge Correia dos Reis (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria. - Suplente: Sr. João Luís da Silva Gomes (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim.-

-----**PONTO 3 - ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA REPRESENTANTE NO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL** [ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTIGO 157º DO DECRETO-LEI Nº 201/2005, DE 24/11]: O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria), leu a seguinte Proposta: “Representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal o autarca de Freguesia: Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião).”-----

-----Não tendo sido apresentado mais qualquer Candidato, foi este designado como Candidato A, tendo-se procedido à votação do mesmo, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	27
NÚMERO DE VOTOS	27
CANDIDATO A	25
BRANCOS	2
NULOS	0



Fl. 82v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**DELIBERAÇÃO Nº 89/AM/2009:**

-----**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, durante o actual Mandato de 2009/2013, o Sr. Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião.-----

-----**PONTO 4 - ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** [ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15/01, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 41/2003, DE 22/08]: O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria), leu a seguinte Proposta: “Representante no Conselho Municipal de Educação o autarca de Freguesia: Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião).”-----

-----Não tendo sido apresentado mais qualquer Candidato, foi este designado como Candidato A, tendo-se procedido à votação do mesmo, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	27
NÚMERO DE VOTOS	27
CANDIDATO A	24
BRANCOS	3
NULOS	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 90/AM/2009:**

-----**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação, durante o actual Mandato de 2009/2013, o Sr. Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião.-----

-----**PONTO 5 - ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA REPRESENTANTE NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS** [ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 14/2004, DE 8/05]: O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria), leu a seguinte Proposta: “Representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o autarca de Freguesia: João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim).”-----

-----Não tendo sido apresentado mais qualquer Candidato, foi este designado como Candidato A, tendo-se procedido à votação do mesmo, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	27
NÚMERO DE VOTOS	27
CANDIDATO A	21
BRANCOS	6
NULOS	0



-----**DELIBERAÇÃO Nº 91/AM/2009:**

-----**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios durante o actual Mandato de 2009/2013, o Sr. João Luís da Silva Gomes (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim.-----

-----**PONTO 6 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:** O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria), dado não estar definido o número de representantes da Assembleia Municipal nesta Comissão, propôs que o assunto fosse retirado e baixasse à Comissão Permanente.-----

-----Tendo sido aceite consensualmente a Proposta do PS foi o assunto retirado, tendo o mesmo baixado à Comissão Permanente.-----

-----**PONTO 7 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES (EFECTIVO E SUPLENTE) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS NO CONSELHO GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.E.M. [Nº 1 DO ARTIGO 21º DOS ESTATUTOS DA LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.E.M.]:** O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria), leu a seguinte Proposta: “Representantes (efectivo e suplente) da Assembleia Municipal de Lagos no Conselho Geral da Empresa Municipal Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.E.M.: - Efectivo: Márcio Filipe dos Santos Viegas ; Suplente: Rui Manuel Furtado Barros dos Santos.”-----

-----Não tendo sido apresentada mais qualquer Lista, foi esta designada como Lista A, tendo-se procedido à votação da mesma, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	27
NÚMERO DE VOTOS	27
LISTA A	19
BRANCOS	7
NULOS	1

-----**DELIBERAÇÃO Nº 92/AM/2009:**

-----**Designados**, como representante efectivo e suplente, da Assembleia Municipal de Lagos, no Conselho Geral da Empresa Municipal Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. E. M., durante o actual Mandato de 2009/2013, respectivamente, os Senhores Márcio Filipe dos Santos Viegas e Rui Manuel Furtado Barros dos Santos.-----

-----**PONTO 8 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO BARLAVENTO [ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 31º DA LEI Nº 28/2008, DE 22/02]:** O Sr. Nuno Serafim (PSD) propôs o Sr. João António do Rio Rosa Bravo como representante da Assembleia Municipal de Lagos no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) propôs-se a si como representante da



Fl. 83v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Assembleia Municipal de Lagos no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente de Junta de Freguesia de Santa Maria) propôs o Sr. Paulo José Dias Morgado como representante da Assembleia Municipal de Lagos no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento.-----

-----Apresentados os Candidatos, foi o Sr. João Bravo designado como Candidato A, o Sr. José Manuel Freire designado como Candidato B e o Sr. Paulo Morgado designado como Candidato C, tendo-se procedido à votação dos mesmos, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	27
NÚMERO DE VOTOS	27
CANDIDATO A	7
CANDIDATO B	2
CANDIDATO C	18
BRANCOS	0
NULOS	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 93/AM/2009:**

-----**Designado**, por maioria, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento, o Sr. Paulo José Dias Morgado, nos termos da alínea b) do nº 1 do Art. 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22/2.-----

-----**PONTO 9 - DESIGNAÇÃO DE CIDADÃOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA [ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA]:** O Sr. Nuno Serafim (PSD) dado não estar definido a forma de distribuição do número de cidadãos a indicar por cada Grupo Municipal para o Conselho em causa, propôs que o assunto fosse retirado e baixasse à Comissão Permanente.-----

-----Tendo sido aceite consensualmente a Proposta do PSD foi o assunto retirado, tendo o mesmo baixado à Comissão Permanente.-----

-----**PONTO 10 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE [ARTIGO 13º DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE]:**

-----**SAÍDA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Na abertura deste Ponto da Ordem do Dia, ausentaram-se da sala os seguintes Deputados da Assembleia Municipal, na qualidade de Presidentes de Junta das Freguesias do Concelho:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	João Luís da Silva Gomes (Freguesia de Bensafrim)



PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Freguesia de São Sebastião)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Freguesia de Barão de S. João)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Freguesia de Odiáxere)
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Freguesia de Santa Maria)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Freguesia da Luz)

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), deu a conhecer as 3 listas apresentadas/concorrentes:-----

-----Lista A - apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, com a seguinte constituição: 1- José Valentim Rosado (PSD); 2 - João António do Rio Rosa Bravo (PSD); 3 - Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim (PSD); 4 - Eurico José dos Reis Correia (PSD); 5 - Isabel Maria da Silva Matos Azevedo (PSD).-----

-----Lista B - apresentada pelo Grupo Municipal do PS, com a seguinte constituição: 1 - Paulo José Dias Morgado (PS); 2 - Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira (PS); 3 - Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (PS); 4 - Maria Fernanda Pires de Miranda Carvalho Afonso (PS); 5 - Márcio Filipe dos Santos Viegas (PS); 6 - Sara Maria Horta Nogueira Coelho; 7 - Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato; 8 - Rui Manuel Furtado Barros dos Santos.-----

-----Lista C - apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, com a seguinte constituição: 1 - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU).-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que a Lei diz que cada lista só pode ter, no caso específico do Município de Lagos, 5 (cinco) candidatos no máximo e a lista apresentada pelo PS tinha 8 (oito), tendo solicitado esclarecimento sobre esta situação.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), após uma breve consulta à Lei, confirmou que as listas a apresentar no Município de Lagos não podem ter mais do que 5 (cinco) candidatos, sendo que a Lista B passa a ter a seguinte constituição: 1 - Paulo José Dias Morgado (PS); 2 - Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira (PS); 3 - Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (PS); 4 - Maria Fernanda Pires de Miranda Carvalho Afonso (PS); 5 - Márcio Filipe dos Santos Viegas (PS).-----

-----Posto isto procedeu-se à Eleição dos Membros da Assembleia Municipal de Lagos para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve, conforme o referido no nº 3 do Artigo 13º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve, por escrutínio secreto e por listas, tendo-se verificado os seguintes resultados:



Fl. 84v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	21
NÚMERO DE VOTOS	21
LISTA A	6
LISTA B	13
LISTA C	2
BRANCOS	0
NULOS	0
ABSTENÇÃO	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 94/AM/2009:**

-----De acordo com o nº 4 do Artigo 13º, conjugado com a alínea b) do nº 2 do mesmo Artigo, dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Algarve:

-----A distribuição dos mandatos foi a seguinte (nº e ordem):-----

-----Lista A: 1 (3º)-----

-----Lista B: 4 (1º, 2º, 4º, 5º)-----

-----Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:-----

-----Paulo José Dias Morgado-----

-----Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira-----

-----José Valentim Rosado-----

-----Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo-----

-----Maria Fernanda Pires de Miranda Carvalho Afonso-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, reentraram na sala os seguintes Deputados da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	João Luís da Silva Gomes (Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Freguesia de São Sebastião)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Freguesia de Barão de S. João)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Freguesia de Odiáxere)
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Freguesia de Santa Maria)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Freguesia da Luz)



-----**PONTO 11 - COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que este Ponto estava incluído na Ordem do Dia porque o Regimento da Assembleia prevê a existência de Comissões Especializadas Permanentes e Eventuais da Assembleia Municipal, como aliás existiram no Mandato anterior e que a Comissão Permanente tinha decidido incluir este assunto na Ordem do Dia da presente Sessão para que fosse aprovada, pelo Plenário, a criação da Comissão Eventual de Revisão do Regimento, bem como a sua composição; depois no seio desta Comissão serão decididos os trâmites relacionados com as Comissões da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) propôs a criação da Comissão Eventual de Revisão do Regimento com a seguinte composição: - Paulo Morgado (PS) – Presidente da Assembleia Municipal; Eduardo Andrade (PS) – 1º Secretário; - Ana Cristina Olivença (PS) - 2ª Secretária; - Paulo Jorge Reis (PS) - Coordenador do Grupo Municipal do PS; - Nuno Serafim (PSD) - Coordenador do Grupo Municipal do PSD; - Filomena Sena (CDS) - Coordenadora do Grupo Municipal do CDS; - José Manuel Freire (CDU) - Coordenador do Grupo Municipal da CDU; - Manuela Goes (BE) - Coordenadora do Grupo Municipal do BE.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse concordar com a Proposta apresentada pelo PSD.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a Proposta apresentada pelo PSD.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 95/AM/2009:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a criação da Comissão Eventual de Revisão do Regimento, com a seguinte composição: - Paulo Morgado (PS) - Presidente da Assembleia Municipal; - Eduardo Andrade (PS) - 1º Secretário da Assembleia Municipal; - Ana Cristina Olivença (PS) - 2ª Secretária; - Paulo Jorge Reis (PS) - Coordenador do Grupo Municipal do PS; - Nuno Serafim (PSD) - Coordenador do Grupo Municipal do PSD; - Filomena Sena (CDS) - Coordenadora do Grupo Municipal do CDS; - José Manuel Freire (CDU) - Coordenador do Grupo Municipal da CDU; - Manuela Goes (BE) - Coordenadora do Grupo Municipal do BE.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA SESSÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 12 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 35 minutos.-----

-----**PONTO 12 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2010:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-481-30.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que esta é uma das questões de princípio que divide o PS do PSD. Referiu que era injusto o tipo de argumentação feita pelo Sr.



Fl. 85v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Presidente da Câmara Municipal, quando este se refere à não majoração e minoração; sendo que esta questão tinha sido levantada no início do anterior Mandato autárquico e por inacção da Câmara Municipal estavam a ser criadas desigualdades, ou seja, não se pode aplicar minorações porque as majorações não estão preparadas para serem aplicadas, por conta de um levantamento sistemático que já deveria estar feito. Disse que o IMI afecta, principalmente, todos os cidadãos que adquiriram habitação própria depois de 2003. Sobre a irresponsabilidade a que o Sr. Presidente da Câmara se referiu sobre a proposta de baixar o IMI, disse que se as verbas referentes à despesa descessem não teriam que ser suportados pelas famílias estes valores de IMI, logo seriam todos mais responsáveis. Afirmou que o PSD não pode aceitar os argumentos aduzidos pela Câmara Municipal. Disse não ver vontade por parte da Câmara Municipal em fazer desta questão fiscal uma questão social. Referiu que outros Municípios portugueses fazem uma diferenciação positiva, como por exemplo, dar benefícios fiscais a quem tem preocupações ambientais, mas não vê o Município de Lagos seguir caminho idêntico. Disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, na introdução ao assunto, não devia ter feito ligação entre os ordenados dos funcionários da Câmara Municipal e as dívidas da Câmara Municipal a fornecedores e o IMI. Afirmou que o facto da Câmara Municipal de Lagos não ter verbas que possam fazer face aos compromissos assumidos pela Câmara Municipal não é culpa dos munícipes que compraram casa em Lagos e que o único responsável pela menos boa situação financeira da Câmara Municipal é o PS que tem gerido a Câmara Municipal nos últimos anos. Terminou dizendo que o Grupo Municipal do PSD não vota favoravelmente a Proposta da Câmara Municipal por esta Proposta não satisfazer os superiores interesses da população de Lagos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que com o decorrer do discurso do Sr. Presidente da Câmara Municipal, na introdução do assunto em discussão, pensou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal iria apresentar uma outra proposta de IMI, diferente da que levou à reunião de Câmara; uma vez que o cenário traçado pelo Sr. Presidente da Câmara na sua introdução foi no sentido de que a crise está pior do que no ano passado e vai-se manter em 2010, pensou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal iria apresentar uma proposta com valores inferiores aos apresentados à Assembleia Municipal, mas não, era para justificar a mesma proposta do ano passado, mas com um agravamento porque não há Município sem munícipes, ou seja, se “castigarmos” os munícipes isso reflecte-se na vida do Município. Referiu que a CDU apresenta uma Proposta no sentido de considerar que é necessário um equilíbrio entre as finanças municipais e as necessidades actuais da população. Sobre a questão das majorações disse lamentar o facto do estudo ainda não estar feito, apesar de se falar do mesmo há pelo menos quatro anos.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a Proposta apresentada pela CDU: “De harmonia com o nº 5 do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovada pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, compete à Assembleia Municipal fixar, anualmente, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no Município. Para 2010 apresenta a Câmara Municipal de Lagos a seguinte proposta: prédios urbanos - 0,65%; prédios urbanos avaliados, nos



termos do CIMI - 0,35%. Considerando que: A situação económica dos portugueses encontra-se degradada desde há vários anos e as projecções, quer nacionais quer internacionais, apontam para a sua continuidade, com afastamento cada vez maior de Portugal da média europeia. O agravamento da situação social na região e no concelho com o desemprego a continuar a subir, o crescente endividamento das famílias, a elevada carga fiscal que onera os contribuintes portugueses, nomeadamente os trabalhadores por conta de outrem, os pequenos proprietários e toda a chamada classe média. A revisão matricial das casas que foi majorada em cerca de 3% em 2006 e a revisão dos índices de zona em 2007 que serviram para actualizar o respectivo valor matricial, contribuindo desta forma para o crescimento da receita autárquica em sede de IMI. Que a partir de 2010, muitas casas adquiridas em 2004 (com isenção de 6 anos segundo o CIMI), e em 2000 conforme a lei antiga (10 anos de isenção), começarão a pagar IMI. Que o Poder Local, enquanto poder mais próximo dos cidadãos, tem a obrigação de sentir o pulsar das populações e ser mais sensível às suas dificuldades e aos problemas sociais. Mais uma vez não se vê contemplada na proposta da Câmara Municipal a majoração ou minoração na fixação de taxas do IMI em zonas determinadas do nosso município, de modo a combater a desertificação ou a recuperação de imóveis degradados, bem como penalizar a existência de imóveis devolutos. Por considerarmos que compete aos eleitos gerir um equilíbrio entre os interesses das populações que os elegeram e a “saúde financeira” do Município, o eleito da CDU na Assembleia Municipal propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos, nos termos do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, delibere fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos seguintes valores: 1. Prédios Urbanos - 0,6%; 2. Prédios Urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. - 0,2%.”-----

-----O Sr. Hugo Pereira (PS), quanto à Proposta da Câmara disse tratar-se de uma proposta com valores aceitáveis para o tipo de economia local. Referiu que sem este tipo de receita a Câmara Municipal de Lagos, dificilmente, conseguiria sobreviver. Realçou que o mais fácil para quem está a gerir, e se isto fosse uma empresa privada, era aumentar as taxas para o máximo, para aumentar as receitas e resolver os problemas, mas logicamente que não é isso que o Executivo faz, uma vez que mantém as taxas a um nível, em termos do Algarve, dos mais baixos. Referiu que o PSD crítica o baixo grau de execução do Plano Plurianual de Investimentos e o facto das obras não andarem a um outro ritmo mais elevado, mas depois propõe taxas para o IMI que dão alguma vontade de rir, porque se a receita do IMI já é baixa e se se propõe que se baixe as taxas de IMI não sei que tipo de execução do PPI é que o PSD pretende ver. Disse que o PS tem cumprido com o que tem prometido e a prova é dada à boca das urnas.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) leu a seguinte Proposta: “Considerando que: I) Os dados estatísticos nacionais referentes aos impostos municipais indicam Lagos como um dos concelhos que mais impostos municipais arrecada por habitante; II) Em virtude disso, face à Lei das Finanças Locais, continua a registar-se uma quebra das verbas entradas nos cofres da Autarquia provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (-221.985€ registado até final de Setembro deste ano, comparativamente



Fl. 86v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

a igual período do ano anterior), consequência da aplicação da norma segundo a qual os municípios que arrecadam mais receitas são penalizados a favor dos que arrecadam menos; III) Os preços dos produtos imobiliários de Lagos, sobretudo os habitacionais, não têm qualquer correspondência com o real poder de compra dos lacobrigenses, o qual, de acordo com dados estatísticos, é menor do que o de outros concelhos algarvios; IV) A maioria dos sujeitos passivos de IMI residentes permanentemente no concelho são pessoas que, com muito esforço, e quase sempre com o recurso ao crédito bancário, optaram por construir/adquirir a sua habitação sem esperar que o Estado lhes assegurasse o direito à habitação. Porque entendemos que a redução das taxas do IMI é um bom investimento que o Município faz a favor da qualidade de vida dos cidadãos, sobretudo no actual quadro de grave crise financeira das famílias; Assim apresentamos à Assembleia Municipal de Lagos a presente proposta de fixação das taxas do IMI para o ano de 2010, a qual consiste em: 1. Nos termos do n.º 5, Art.º 112.º, do Código do IMI, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações subsequentes: - Prédios urbanos: 0,6%; - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,2%. 2 - Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 6 a 8 do Art.º 112.º, do Código do IMI, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações subsequentes: a) Minoração de 15% do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados a partir da data de entrada em vigor do Código do IMI, localizados em qualquer freguesia do concelho, como forma de incentivo à reabilitação do parque edificado da cidade e das povoações; b) Minoração de 15% do valor da taxa a aplicar aos prédios urbanos localizados nas freguesias de Barão de São João e Bensafirim, bem como, na área da freguesia de Odiáxere a norte da A22/Via do Infante, por forma a combater a desertificação do interior do concelho; c) Redução de 10% da taxa aplicável para prédios urbanos arrendados para fins habitacionais, como forma de incentivar o mercado de arrendamento urbano; d) Redução de 20% da taxa aplicável para prédios urbanos reabilitados e arrendados, no todo ou em parte, para fins habitacionais e/ou comerciais, cumulativamente com a minoração prevista na alínea a); e) Majoração de 15% sobre a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados nos termos do n.º 8.º do Código do IMI para os quais a Câmara Municipal de Lagos determine, nos termos da lei, a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança e salubridade e enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos unicamente imputáveis aos proprietários.” Sobre a intervenção do Sr. Hugo Pereira, disse que não tinha achado graça à mesma. Em relação às Propostas apresentadas pelo PSD disse que estas têm apontado novos caminhos, como o da majoração e da minoração. Disse que a grave situação que os cidadãos vivem nada tem a ver com eleições e tudo o que se possa fazer para aliviar a carga dos agregados familiares e das empresas é positivo, agora fazer disso e utilizar isso como arma de arremesso político é pouco credível. Referiu que o que estava em causa era se a carga fiscal devia ser aliviada ou não. Disse que o grande problema do PS é a despesa e para combater esse problema nada tem feito o PS e acrescentou que a Câmara Municipal não tem um planeamento fiscal e nada tem feito para o ter.-----



-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que mais uma vez tinha assistido a um exercício puro, da mais barata demagogia, situação a que a oposição já habituou a Assembleia Municipal. Desafiou o PSD e a CDU a apontar um Município português com a dimensão de Lagos que tenha as taxas de IMI no mínimo. Afirmou que é por isto que as pessoas retiram a credibilidade aos políticos e a respeitabilidade às pessoas que se estivessem no Poder não fazia o disparate que apregoam. Disse que reduzir o IMI seria um autêntico disparate, uma vez que reduzir a receita que já reduziu dos oito milhões para os cerca de sete milhões de euros. Referiu que todos os anos há novas pessoas que começam a pagar IMI. Disse que não há Município sem munícipes, mas o Município tem que existir para providenciar aos munícipes tudo aquilo que é necessário para que haja munícipes. Lamentou o facto de mais um vez a oposição contribuir para a descredibilização da política, porque dizer que é possível governar a Câmara de Lagos, com os compromissos sociais à vista de todos, em crescendo, infelizmente, e com o que há ainda para fazer para colocar Lagos na rota da modernidade, da atractividade e da competitividade global, que é uma das maiores responsabilidades das pessoas, enquanto autarcas, com o IMT a baixar, fruto da crise mundial e sem perspectivas de melhorar num curto prazo, contribui para a descredibilização política. Esclareceu que as majorações e minorações são taxas adicionais que são cobradas em cima daquilo que for a taxa ou que se retira daquilo que for a taxa. Disse que a justiça social, tão mencionada pelo PSD, já está contemplada nas freguesias de Barão de S. João e Bensafrim e na parte rural de Odiáxere. Referiu ainda lamentar o facto de não ter sido cumprido o objectivo dos serviços de concluírem, até ao final do presente ano, a tarefa das majorações e minorações. Disse estar em total desacordo quando é dito que a despesa é o principal problema, uma vez que o problema não é a despesa; acrescentando que ainda não tinha ouvido a oposição dizer quais as despesas que pretende que a Câmara Municipal corte. Afirmou que a despesa baixou, havendo número que o demonstram. Afirmou que ninguém colocou em causa os vencimentos dos funcionários; os funcionários são os principais credores da Câmara Municipal e são a estes que a Câmara tem que assegurar o vencimento e que não assegura se baixar o IMI para 0,2%. Em relação às dívidas a fornecedores disse que a Câmara chamou os mesmos e disse que por motivo de quebra de receita não podia pagar como era hábito, por isso iria junto da banca tentar resolver o problema. Disse que o que o PSD propõe com a sua proposta de Taxa de IMI é a falência da Câmara Municipal, quando este Partido anda a dizer por todo o lado que a Câmara está falida. Afirmou que isto é anedótico e demagógico e é por isto, e por outras, que os cidadãos não vêm à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que por princípio o Sr. Presidente da Câmara Municipal e o PSD não estão de acordo e por princípio existe uma verdade inegável nas propostas do PSD, existe a aplicação da Lei de uma forma mais favorável, com uma diferenciação positiva e negativa, coisa que o PS, pelas palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal, continua a não querer fazer. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha falado de irresponsabilidade e demagogia e depois de ouvir a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal ficou com a opinião de



Fl. 87v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

que este só se vê como Presidente da Câmara, não se vê como Presidente de todos os munícipes e isso é o que desemboca na sua intervenção (da do Sr. Presidente a Câmara Municipal). Afirmou que a preocupação do PSD, independentemente dos compromissos que a Câmara Municipal tem e que deve honrar e que deve ajudar quem necessita de ser ajudado, é de que a comunidade tem que ser olhada como um todo, porque a crise não está a afectar só a Câmara Municipal, há pessoas que nada têm a ver com a Câmara que também estão a passar por dificuldades e é para essas que serve uma política fiscal concertada. Sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara que visse a política fiscal da Câmara Municipal de Lisboa. Perguntou se era demagógico pedir à Câmara Municipal que se interessasse pelos seus munícipes, pedir que de alguma forma consiga ajudar e conseguir conciliar uma política fiscal com a crise que afecta os cidadãos; isto não é demagógico é estar na política com vontade de ajudar os outros. Referiu que se o Sr. Presidente da Câmara diz que, por razões de natureza orçamental, não pode fazer o que foi por si referido, por ter escolhido outro caminho, um caminho que é o de fazer face a encargos que outros não têm que fazer, é uma questão que fica para e com o PS. Sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara que se cingisse à discussão política e à discussão do projecto que o PSD, que é apresentado, reiteradamente na Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) aceitou o repto do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre uma Câmara, de dimensões idênticas às de Lagos, com valores de IMI no mínimo e lançou o repto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de este indicar à Assembleia Municipal uma Câmara idêntica à de Lagos que tenha nas fundações de um Parque de Estacionamento um desvio de três milhões de euros. Afirmou ainda que tinha percebido, pela intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o porquê de irem tão poucas pessoas assistir às reuniões da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse ter ficado com algumas dúvidas após ter ouvido a última intervenção do Sr. Nuno Serafim. Disse que estão a discutir o IMI porque há crise, sendo que o PSD apresenta a proposta que apresentou, porque há crise, mas quando não havia crise já o PSD apresentava igual proposta. Disse que em Loulé o PS apresentou valores mais baixos do que a Proposta da Câmara Municipal, PSD, e o PSD não concordou com a proposta do PS, ou seja, será que em Lagos há crise e em Loulé não há crise? Afirmou que o PSD propõe, sempre, valores muito baixos e depois reclama que o Plano não é cumprido. Disse que com a demagogia do PSD estava provado o que o PSD queria com as taxas do IMI. Informou que o Grupo do PS iria votar favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou que iram ser colocadas à votação três propostas: Proposta A - apresentada pela Câmara Municipal, a Proposta B - apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e a Proposta C - apresentada pelo Grupo Municipal do PSD e anunciou que a votação iria ser feita por escrutínio secreto.-----

-----Posto isto procedeu-se à votação das **PROPOSTAS DE FIXAÇÃO DA TAXA DO**



Fl. 88

IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2010, por escrutínio secreto e por propostas, tendo-se verificado os seguintes resultados:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	27
NÚMERO DE VOTOS	27
PROPOSTA A	20
PROPOSTA B	1
PROPOSTA C	6
BRANCOS	0
NULOS	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 96/AM/2009:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a Proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 4 de Novembro de 2009, para fixação das taxas de IMI a cobrar em 2010, de acordo com o nº 1 do artº 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12/11, em: alínea b) - Prédios Urbanos - 0,65%; alínea c) - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,35%.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, com a excepção das que foram tomadas por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 23 horas e 41 minutos declarou encerrada a Sessão -----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,-----

-----, exercendo funções de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Paulo José Dias Morgado.-----

